



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei n.º 80

de 08 de junho de 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais) e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento da Municipalidade, no valor de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais), para custeio das despesas que integrarão o orçamento vigente sob a classificação orçamentária especificada no relatório em anexo único, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de anulação e transposição das dotações orçamentárias especificadas no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica autorizada a suplementação por decreto, se necessário for, das dotações constantes do art. 1º, de Fontes de Recurso (FR) 1, 2 e 5, até o limite das respectivas despesas.

Art. 4º Fica autorizada a transposição entre as dotações orçamentárias constantes do art. 1º, de FR 1 e 2.

Art. 5º Fica incluído no Plano Plurianual 2018-2021, especificamente no exercício de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, as ações 1.123 – Construção Galpão para guardar materiais da Educação e 1.137 – Construção Galpão para guardar materiais da educação – creche.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

PROJETO DE LEI Nº 80 DE 08/06/2021

CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO (TRANSPOSIÇÃO)

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS	
02.03.01 EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0013.1.137 Constr.Galpão para Guardar Materiais Educação-Creche	
44.90.51 Obras e Instalações FR1 CA 212.0000 Educação Infantil-Creche	125.000,00
12.365.0013.1.123 Constr.Galpão para Guardar Materiais Educação	
44.90.51 Obras e Instalações FR1 CA 213.0000 Educação Infantil-Pré-Escola	125.000,00
02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.1.123 Constr.Galpão para Guardar Materiais Educação	
44.90.51 Obras e Instalações FR1 CA 220.0000 Ensino Fundamental	245.000,00
44.90.51 Obras e Instalações FR5 CA 282.0000 Recursos do Sal.Educação- Ens. Fundamental	10.000,00
02.03.05 FUNDEB	
12.361.0014.1.123 Constr.Galpão para Guardar Materiais Educação	
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 262.0000 Educação Fundeb-Outros	245.000,00
12.365.0014.1.123 Constr.Galpão para Guardar Materiais Educação	
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 273.0000 Educação Fundeb-Outros-Creche	125.000,00
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 274.0000 Educação Fundeb-Outros-Pré-Escola	125.000,00
TOTAL	1.000.000,00
DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS	
02.03.01 EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0013.2.082 Manutenção da Pré-Escola	
(167) 31.90.91 Sentenças Judiciais FR1 CA 213.0000 Educação Infantil-Pré-Escola	100.000,00
02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2.016 Manutenção do Ensino Regular	
(196) 31.90.13 Obrigações Patronais FR1 CA 220.0000 Ensino Fundamental	200.000,00
(202) 33.90.30 Material de Consumo FR5 CA 282.0000-Rec.Sal.Educação Ens. Fundamental	10.000,00
02.03.05 FUNDEB	
12.361.0014.2.051 Manutenção Ensino Fundamental 60%	
31.90.11 Venc.e Vant.Fixas-Pessoal FR2 CA 261.0000 Fundeb-MagistérioProf.Educação	495.000,00

02.03.06 ENSINO PROFISSIONALIZANTE
12.363.0064.2.110 Manutenção Transporte Intermunicipal de Alunos
(326) 33.90.30 Material de Consumo FR1 CA 1100.0000 Geral

45.000,00

02.03.08 ENSINO SUPERIOR
12.364.0064.2.110 Manutenção Transporte Intermunicipal Alunos
(349) 31.90.11 Venc.Vant.Fixas-Pessoal FR1 CA 110.0000 Geral

100.000,00

(350) 31.90.13 Obrigações Patronais FR1 CA 110.0000 Geral

50.000,00

TOTAL

1.000.000,00



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro.

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

São Pedro, 08 de junho de 2021.

Assunto: Complementação da justificativa do Projeto de Lei nº 80

Do valor de R\$1.000.000,00. O referido crédito especial destina-se a Construção de Galpão para Guardar Materiais da Educação. O valor da obra a ser contratada está estimado em R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) A construção da mesma está prevista para um período de 12 meses, sendo 4 meses em 2021 e 8 meses em 2022. O recurso para abertura do Crédito Especial é a anulação de dotações da própria Secretaria de Educação, dotações essas que foram analisadas baseando-se nos gastos até a presente data e concluímos pela anulação de parte delas.

Maria Cândida Briense Bontorim
Assessora Contábil



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Como se infere da inclusa justificativa técnica emitida pela assessoria contábil da Municipalidade, trata de adequação orçamentária para o custeio de obras da Secretaria de Educação.

Segue em anexo estimativa de impacto orçamentário-financeiro, bem como declaração de adequação orçamentária e financeira, aludidas nos incisos I e II do Art. 16 da LCF 101/2000.

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2022

THIAGO SILVERIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 3.228.240- 2 SSP/SP e do CPF 288.542.248-39 apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 80/2021 que trata de abertura de crédito especial, Fonte de Recursos 1, 2 e 5 no valor de R\$1.000.000,00, referente a Construção de Galpão para Guardar Materiais da Educação. O valor referente a construção da obra não irá influenciar na estimativa do impacto orçamentário e financeiro, pois em 2021 estamos abrindo crédito especial por anulação de dotação e em 2022 já consta no PPA e na LDO. A partir de 2022 o impacto será referente a manutenção da obra.


DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2021(Prev.10% sobre 2020)	5.455.475,60 (A)
(+) Receita estimada para 2022 (PPA e LDO)	161.019.930,00 (B)
(+) Valor Convênio	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2022	166.475.405,60 (D)
Custo da nova despesa em 2022 Despesa realizada em 2021 R\$0,00 Despesa autorizada para 2022 - Custeio (Manutenção) R\$167.083,74	167.083,74 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,11% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,10% (E/D)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada

Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira

Observação: Previsão de Manutenção conforme Declaração Anexa da Secretaria de Educação.

São Pedro/ SP, 08 de junho de 2021


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

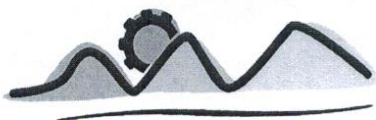
**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2023.**

THIAGO SILVERIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 3.228.240-2 SSP/SP e do CPF 288.542.248-39 apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 80/2021 que trata de abertura de crédito especial, Fonte de Recursos 1, 2 e 5 no valor de R\$1.000.000,00, referente a Construção de Galpão para Guardar Materiais da Educação. O valor referente a construção da obra não irá influenciar na estimativa do impacto orçamentário e financeiro, pois em 2021 estamos abrindo crédito especial por anulação de dotação e em 2022 já consta no PPA e na LDO. A partir de 2022 o impacto será referente a manutenção da obra

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2022(Prev. 10% sobre 2021)	545.547,56(A)
(+) Receita estimada para 2023 (PPA)	161.626.283,00 (B)
(+) Valor do Convênio	0,00(C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2023	162.171.830,56(D)
Custo da nova despesa em 2023 Despesa a realizar em 2022 -R\$167.083,74 Despesa autorizada para 2023 - Custeio Manutenção R\$368.431,23	368.431,23 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,23% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,22% (E/D)

São Pedro/ SP , 08 de junho de 2021.


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2024.

THIAGO SILVERIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 3.228.240-2/SSP/SP e do CPF 288.542.248-3, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 80/2021 que trata de abertura de crédito especial, Fonte de Recursos 1, 2 e 5 no valor de R\$1.000.000,00, referente a Construção de Galpão para Guardar Materiais da Educação. O valor referente a construção da obra não irá influenciar na estimativa do impacto orçamentário e financeiro, pois em 2021 estamos abrindo crédito especial por anulação de dotação e em 2022 já consta no PPA e na LDO. A partir de 2022 o impacto será referente a manutenção da obra

DESCRIÇÃO	VALORES EM RS
Superávit financeiro de 2023 (Previsão+10% 2022)	600.102,25(A)
(+) Receita estimada p/ 2024 (PPA)	168.733.874,00 (B)
(+) Valor do Convênio FR 2 e 5 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2023	169.333.976,25 (D)
Custo da nova despesa em 2024	
Despesa a realizar em 2023 R\$ 368.431,23	
Despesa autorizada para 2024- Custeio (Manutenção) R\$261.242,66	261.242,66 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,16,% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,15% (E/D)

São Pedro/ SP, 08 de junho de 2021.


THIAGO SILVERIO DA SILVA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com abertura do crédito especial com Recursos de Fonte 1,2 e 5, no valor de R\$1.000.000,00, conforme Projeto de Lei n° 080/2021 de 08 de junho de 2021, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/P ,08 de junho de 2021.


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA GUARDAR MATERIAIS EDUCAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 12 MESES

PARA 2021: 4 MESES (1/3 OBRA)

PARA 2022: 6 MESES (2/3 OBRA)

MANUTENÇÃO					
TIPO DE DESPESA	2022		2023	2024	TOTAL
	PARCIAL 4 MESES				
PESSOAL/OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 34.263,75	R\$	102.791,25 R\$	107.930,81 R\$	244.985,81 R\$
LUZ	R\$ 7.527,02	R\$	15.054,04 R\$	15.806,74 R\$	38.387,80 R\$
ÁGUA	R\$ 6.525,30	R\$	13.050,60 R\$	13.703,13 R\$	33.279,03 R\$
TELEFONE	R\$ 300,00	R\$	600,00 R\$	630,00 R\$	1.530,00 R\$
MOBILIÁRIO	R\$ 27.245,37	R\$	54.490,74 R\$	---	81.736,11 R\$
EQUIPAMENTO	R\$ 32.568,98	R\$	65.137,96 R\$	---	97.706,94 R\$
SISTEMA DE SEGURANÇA	R\$ 58.653,32	R\$	117.306,64 R\$	123.171,97 R\$	299.131,93 R\$
TOTAL	R\$ 167.083,74	R\$	368.431,23 R\$	261.242,66 R\$	796.757,63 R\$



Profª. Samanta Alves Almozara Bontorim
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 143

São Pedro, 14 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 080 anexo, que, conforme ementa, “Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais) e dá outras providências.

A urgência especial se justifica pela própria natureza de utilidade pública da dotação orçamentária suplementada (infraestrutura Educação), devendo aludida matéria ser imediatamente considerada.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

Numero de Protocolo
00649/2021

Projeto de Lei Nº 80/2021

Data: 18/06/2021 Hora: 17

Autor: THIAGO SILVÉRIO DA

Assunto: Autoriza abertura especial na contadoria da de São Pedro, no valor de Um milhão de reais) e dá o

Ao Excelentíssimo Senhor

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000